



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano

Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº 4.172-6/2015
PRINCIPAL SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
INTERESSADOS OSCEMÁRIO FORTE DALTRO (EX-GESTOR)
LUIS EDUARDO L. DE CAMPOS (PROPONENTE)
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atenção Decisão Administrativa nº 8/2016, que revogou a Decisão Administrativa nº 15/2015, e determinou o prosseguimento dos processos suspensos relativos às Tomadas de Contas Especiais da Secretaria de Estado de Cultura, e com base no art. 141, § 2º da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** os **Srs. Osemário Forte Daltro**, ex-secretário estadual de Cultura, e **Luis Eduardo Lemes de Campos**, para que, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, apresentem alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria, referente à Tomada de Contas Especial, protocolada sob o nº 4.172-6/2015, que visa apurar a ausência de prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio nº 008/2010/SEC.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo e conter os documentos necessários à sua instrução.

Publique-se.

(assinatura digital)

FLÁVIO VIEIRA

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 089/2016 de 06/05/2016)

